



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 015/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO Nº <u>18.183</u>
PÁGINA Nº <u>13</u>
DATA <u>17/1/2019</u>

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.211,66 (vinte mil duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos)**, destinado à construção de Trincheira com geomembrana.

Suplementação

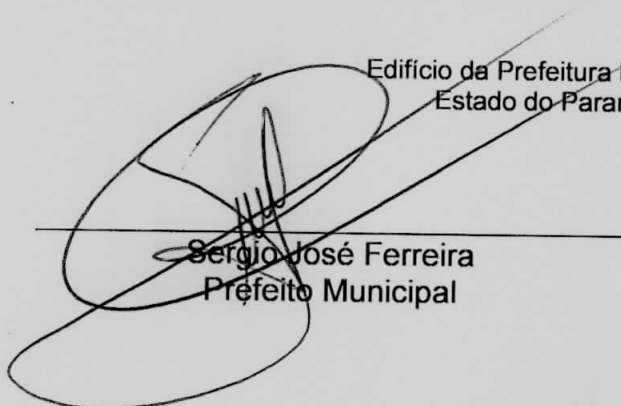
04	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICA E MEIO AMBIENTE	
04.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0018-1.034.000	CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA DE RESÍDUO SÓLIDOS	
0000 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 00782	20.211,66
Total Suplementação:		20.211,66

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte de Recurso: (00782) - Construção de Trincheira

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.


Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2019/2019

ÓRGÃO 04:

Secretaria Municipal de Obras Publica e Meio Ambiente

UNIDADE EXECUTORA 003: Departamento de Meio Ambiente

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0018 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO EM MEIO AMBIENTE

02. Objetivo: Formular e executar a política de preservação e proteção dos recursos naturais; Elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais; Realizar combate a poluição; Definir políticas de limpeza públicas;

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores: 01

06. Quantidades de Ações 01 07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00) 20.211,66

08. Contrapartida:

09. Valor total: 20.211,66

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Construção de Trincheira para Resíduo Sólido				Janeiro/2019				Secretaria Mun. De Obras Publicas e Meio Ambiente
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Trincheira para Resíduo Sólido		Secretaria Mun. De Obras Publicas e Meio Ambiente	Projeto	M²	01	2019	Global	20.211,66
Função: 18								
Subfunção: 542								
Projeto/Atividade: 1.034 - CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA DE RESÍDUO SÓLIDOS								

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ÓRGÃO 04:

Secretaria Municipal de Obras Publica e Meio Ambiente

UNIDADE EXECUTORA 003:

Departamento de Meio Ambiente

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0018 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO EM MEIO AMBIENTE

02. Objetivo: Formular e executar a política de preservação e proteção dos recursos naturais; Elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais; Realizar combate a poluição; Definir políticas de limpeza públicas;

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

01

06. Quantidades de Ações

01

07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)

20.211,66

08. Contrapartida:

09. Valor total: 20.211,66

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Construção de Trincheira para Resíduo Sólido				Janeiro/2019				Secretaria Mun. De Obras Publicas e Meio Ambiente
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Trincheira para Resíduo Sólido		Secretaria Mun. De Obras Publicas e Meio Ambiente	Projeto	M²	01	2019	Global	20.211,66
Função: 18								
Subfunção: 542								
Projeto/Atividade: 1.034								
CONTRUÇÃO DE TRINCHEIRA DE RESÍDUO SÓLIDOS								

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal